



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 469 – DE 04 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA, PROMOVER O SERVIDOR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº **10.748/2021**;

Considerando o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 143, de 14 de dezembro de 2018, que versa sobre a progressão da carreira na instituição da Guarda Civil de Araruama.

Considerando que o atual enquadramento do servidor é o de **Subinspetor da Guarda Civil**;

Considerando que o servidor **AFRANIO FRANCO PEREIRA**, matrícula: **21.776**, completou 20 anos de efetivo exercício de suas funções junto à Guarda Civil de Araruama;

Considerando, finalmente, o disposto no Anexo I – “Vencimento e escalonamento por tempo de efetivo serviço para os Guardas Civis/Progressão”, da lei Complementar 143, de 14 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Promover o servidor **AFRANIO FRANCO PEREIRA**, Subinspetor da Guarda Civil de Araruama, matrícula **21.776**, ao cargo de **INSPETOR** da Guarda Civil de Araruama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita